



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

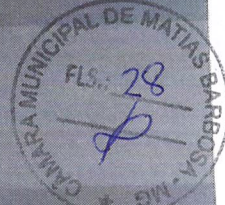
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 770, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros substitutos da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 e no Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2023, Presidente substituto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.25/2023 e dos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2023, nº.02/2023 e nº.03/2023 e relatora substituta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 e nº.06/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências" e na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wilson José dos Santos".

Art. 2º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências".

Art. 3º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação do Projeto de Lei nº.24/2023 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências".

Art. 4º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.25/2023 que "Obriga estabelecimentos industriais, comerciais e as residências a descartarem de forma adequada os resíduos perfurocortantes no município de Matias Barbosa e dá outras providências" e na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida da Fonseca Brega", nº.02/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim Candido Nascimento" e nº.03/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva".

Art. 5º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.05/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa" e nº.06/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa".

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de setembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICAR
NO QUADRO DE AVISO NO DI,
11/09/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA